AGÊNCIA peixe vivo
Agência de Bacia Hidrográfica

ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO NOVILHA BRAVA, POMPÉU -MG"

ATA DE REUNIÃO

Às 10h20min do dia 20 de dezembro de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **05 (CINCO)** concorrentes, às quais se encontram nominadas:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	20/12/219	8:19	MONTES CLAROS	MG
2	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	20/12/219	8:49	CONSELHIEIRO LAFAIETE	MG
3	APLICAR ENGENHARIA EIRELI	23.943.712/0001-40	20/12/219	9:04	NOVA LIMA	MG
4	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58	20/12/219	9:16	BELO HORIZONTE	MG
5	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	20/12/219	9:18	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi iniciada a fase de credenciamento dos representes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciou a análise do valor apresentado no envelope nº 01 *"PROPOSTA DE PREÇO"* das proponentes listadas na planilha de análise dos preços. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes credenciados, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório. Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão classificou as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2019						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	Classificação
1	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	R$ 903.060,78	R$ 861.060,45	4,65%	4º
2	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40		R$ 898.545,48	0,50%	5º
3	APLICAR ENGENHARIA EIRELI	23.943.712/0001-40		R$ 748.185,86	17,15%	1º
4	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58		R$ 807.787,87	10,55%	2º
5	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19		R$ 834.879,69	7,55%	3º

Anunciado o resultado da Classificação nenhuma concorrente manifestou intenção de recorrer. Ato contínuo, foi iniciada a **SEGUNDA FASE,** qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO", uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior conforme classificação destacada na planilha apresentada anteriormente. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente **APLICAR ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 23.943.712/0001-40** que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade / Certificado de Visita,* conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	APLICAR 179 folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica **7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:**	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: ILC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: EG= (PC + ELP) / AT Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento AT= Ativo Total ELP= Exigível em Longo Prazo	A
d) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: **R$ 90.306,07**	A

AGÊNCIA peixe vivo
Agência de Bacia Hidrográfica

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	APLICAR 179 folhas
7.7 - Regularidade fiscal **7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:**	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.7 - Qualificação técnica **7.7.1 A qualificação técnica consiste**	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades iguais ou superiores ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico.	A
c) A equipe técnica exigida para execução dos serviços descritos no presente TDR, deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas a seguir e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais **c.1 -EQUIPE TÉCNICA**	A
01 (um) Engenheiro Responsável, com pelo menos 05 (cinco) anos de formação. Com experiência comprovada (através de atestados técnicos com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico) em: - Execução de projetos de recuperação de áreas degradadas e/ou; - Execução de projetos de recomposição florestal.	A
01 (um) Topógrafo, com pelo menos 03 (três) anos de formação técnica ou superior. Com experiência comprovada (com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico) em: - serviços topográficos;	A
01 (um) Profissional de Mobilização Social com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de formação. Com experiência comprovada (através de atestados) em: - mobilização social e/ou educação ambiental.	A
d) A empresa deverá anexar junto à qualificação técnica o *Curriculum Vitae* devidamente assinado e documentos comprobatórios da experiência de todos os profissionais. Este *Curriculum Vitae* deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado.	A
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	A
g) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo V, indicando o Responsável Técnico (Engenheiro Responsável).	A

***NA** = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório
***A** = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo HABILITOU a empresa **APLICAR ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 23.943.712/0001-40.** A Comissão informou que a Agência Peixe Vivo informa que não haverá expediente entre os dias 23 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020, em virtude das festividades de final de ano. As atividades voltam à normalidade, a partir do dia 02 de janeiro de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou às **13h30min.**

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Ilson Diniz Gomes

Andreia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO (A)	ASSINATURAS
1	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	RAFAEL ALEXANDRE SÁ	
2	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	ALESSANDRO VANINI AMARAL DE SOUZA	
3	APLICAR ENGENHARIA EIRELI	23.943.712/0001-40	NAYARA CRISLEY DE MELO COELHO	
4	INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58	DANIELLE FÁTIMA DE OLIVEIRA	
5	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	ALEXANDRE APARECIDA DE SOUZA	